



2021-2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.114/2021

de 14 de dezembro de 2021.

Retifica ementa da Portaria nº 5.963/21, de 03 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o erro material verificado na ementa da portaria nº 5.963/21, de 03 de maio de 2021, que erroneamente citou o Município de Cavalcante/GO;

RESOLVE:

Art. 1º. A ementa da Portaria Municipal nº 5.963/21, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cede a servidora Udimeire dos Santos da Paixão à Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás/GO, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.